



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/05/2026

Hora: 11:47:38

PEDIDO DE COMPRA: 000049 / 2026
EMIÇÃO: 24/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE GESTÃO

Objetivo: Aquisição Capela Padrão Reta com Altar e Bancada para Urna, suporte de livro, velas chamadas para a CAPELA VELATÓRIA DE ITACURUBI. Recurso Projeto de Lei Nº 70/2025, EMENDA IMPOSITIVA, Orçamento Nº 033/2025, Autoria: Ilda Terezinha Gehlen Rigon .

Justificativa: Os equipamentos serão utilizados na capela municipal, sendo necessários para a realização de funerais e velórios, garantindo atendimento adequado e melhores condições de acolhimento à comunidade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma capela Padrão Reta com Altar e Bancada para Urna, suporte de livro, velas chamadas para a CAPELA VELATÓRIA DE ITACURUBI. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Especificações:

- 1 altar com cristo e biblia
- 1 velas chamadas
- 1 banqueta para urna
- 1 suporte de livro(biblia)
- 2 vasos em mdf

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos que serão utilizados na capela municipal, visando garantir condições adequadas para a realização de funerais e velórios, proporcionando maior organização, conforto e dignidade aos familiares e à comunidade no momento de despedida de seus entes queridos.

A disponibilização desses equipamentos é necessária para assegurar o adequado funcionamento da capela, permitindo a prestação de um serviço essencial de interesse público, especialmente em situações que demandam acolhimento e estrutura apropriada. Além disso, a contratação busca atender às necessidades operacionais do espaço, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento à população e para a manutenção da qualidade dos serviços funerários oferecidos pelo Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Capela Padrão Reta com Altar e Bancada para Urna, suporte de livro, velas chamadas para a CAPELA VELATÓRIA DE ITACURUBI, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

Especificações:

- 1 altar com cristo e biblia
- 1 velas chamadas
- 1 banqueta para urna
- 1 suporte de livro(biblia)
- 2 vasos em mdf;



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Objeto:

Capela Padrão Reta com Altar e Bancada para Urna, suporte de livro, velas chamas para a CAPELA VELATÓRIA DE ITACURUBI.

Especificações:

- 1 altar com cristo e biblia
- 1 velas chamas
- 1 banquetta para urna
- 1 suporte de livro(biblia)
- 2 vasos em mdf

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, no Centro Administrativo, **no seguinte Endereço - Av. Dez de abril, nº 910, , de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;
- II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;
- III - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- IV - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.
- V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/05/2026

Hora: 11:47:38

DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;
- II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- III - Comunicar à CONTRATANTE, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;
- IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- V - Fornecer os produtos com **GARANTIA de 12 meses**, exceto se ficar comprovado mal uso;
- VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias**, no Centro Administrativo, **no seguinte Endereço - Av. Dez de abril, nº 910, , de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Após o recebimento da ordem de fornecimento, a CONTRATADA **tem o prazo de até 15 (quinze) dias** para efetuar a entrega.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

Fornecer o produto com **GARANTIA de 12 meses**, exceto se ficar comprovado mal uso.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/05/2026

Hora: 11:47:38

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis os seguintes servidores:

A gestão do contrato ficará a cargo de EVERSON CARVALHO PORTELA, Secretária Municipal de Gestão

A fiscalização do contrato ficará a cargo de CLEIDER RENAN R RIBEIRO, Assessor Municipal da Secretaria de Gestão

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após o recebimento e conferência do produto; e emissão de nota fiscal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.496,63.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (012) – Sec. Munic. de Gestão

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2085)

CÓDIGO REDUZIDO: 1094 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre